



FACULDADE DE ENGENHARIA E
ARQUITETURA

NORMAS GERAIS DE MATRÍCULA
PARA OS ALUNOS VETERANOS
1º SEMESTRE / 2017

1. Considerações Iniciais

- 1.1 O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais estará disponível no ato da matrícula on-line, e deverá ser aceito eletronicamente no início do processo;
- 1.2 Pagamento do boleto bancário, com vencimento em **20/12/2016**.

2. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais

- 2.1 Deverá ser corretamente conferido e confirmado eletronicamente no início do processo de matrícula;
- 2.2 Para os alunos menores de 18 anos, o contrato deverá ser preenchido e assinado pelo pai ou responsável que assume o papel de contratante e devolvido até o dia **19/12/2016**, juntamente com a respectiva cópia do CPF, identidade e comprovante de residência do responsável.

Obs.: O aluno não conseguirá efetuar a matrícula caso o contrato não tenha sido confirmado no processo inicial de matrícula.

3. Matrícula

- 3.1 A matrícula é *on-line*, ou seja, realizada em ambiente virtual disponível no portal da Universidade FUMEC (<http://www.fumec.br/servicos/alunos/matricula>), cujo acesso se dá mediante login e senha do aluno. A partir da 2ª etapa de matrícula a Faculdade disponibiliza um laboratório com acesso à internet.
- 3.2 Para antecipar sua matrícula na 1ª etapa de **22 a 25/12/2016**, os requisitos são:
 - O aluno deverá ter sido aprovado em todas as disciplinas cursadas no 2º sem./2016 sem exame especial.
 - A matrícula só será efetivada se o aluno estiver com sua situação financeira regularizada com o **Contas a Receber** e Biblioteca, até o dia **20/12/2016**.
- 3.3 É condição para matrícula em todas as etapas transcritas neste documento que o aluno esteja em dia com sua documentação junto à Seção de Ensino.
- 3.4 Critérios sobre as etapas de matrículas:
 - Na 1ª e 2ª etapas de matrícula o aluno só poderá se matricular nas disciplinas do seu curso e do seu turno de ingresso;
 - Na 3ª etapa de matrícula o aluno poderá matricular-se nas disciplinas de qualquer curso e em qualquer turno, desde que haja vaga disponível, obedecendo aos critérios de pré e co-requisitos.

- 3.5 Para que a condição de formando seja confirmada, os alunos com previsão de formatura para o 1º semestre de 2017 deverão assinar previamente a lista de formandos na Seção de Ensino a partir do dia 01 de novembro de 2016.
- 3.6 Os alunos com matrícula trancada no 2º sem./2016 farão matrícula na 2ª etapa, conforme escala (ver item 4);
- 3.7 Alunos aprovados no vestibular 1º 2017 (calouros ou veteranos com finalidade de trocar de turno e/ou curso), e que possuam dispensas de disciplinas do 1º período, estarão liberados para refazerem sua matrícula (ou seja, incluir outras disciplinas para substituir aquelas dispensadas), a partir da 2ª etapa de matrícula (ver item 10).

Observações:

- Lembre-se de quitar a parcela da matrícula e quaisquer outras pendências financeiras até as datas previstas;
- É muito importante que o processo seja totalmente finalizado e que o aluno imprima o comprovante de matrícula.
- É importante lembrar que, sendo a Internet um ambiente sujeito a interrupções que fogem ao controle da FEA-FUMEC, a Faculdade não pode se responsabilizar por eventuais interrupções ou pela indisponibilidade deste sistema de matrícula.

4. Escala de Matrícula

Para os alunos que não fizerem a matrícula na 1ª etapa, deverá ser obedecida a data e escala de matrícula previamente publicada na área do aluno a partir do dia **12/12/2016**.

5. Sistemática de Matrícula

- 5.1 Todo o processo de matrícula é realizado pela internet. Em todas as etapas o aluno será o gerador de sua matrícula on-line diretamente no computador. Se necessário, a partir da 2ª etapa de matrícula haverá um laboratório disponível com um funcionário para dar assistência;
- 5.2 Uma vez confirmada, o aluno deve imprimir o comprovante de sua matrícula para o 1º semestre de 2017;
- 5.3 **Qualquer disciplina incluída (pelo próprio aluno via requerimento escrito ou eletrônico) acarretará débito retroativo desde a matrícula;**
- 5.4 A matrícula em turmas de outros cursos ou de outro turno só é liberada a partir da 3ª etapa. Nas etapas anteriores, os interessados deverão fazer a solicitação através do requerimento eletrônico que serão processados às 18 horas do dia **29/12/2016**, após o término da 2ª etapa de matrícula;
- 5.5 Para as disciplinas cujas turmas estão com vagas esgotadas, o aluno poderá solicitar sua inclusão através do requerimento eletrônico e aguardar a vaga, que, se deferido, automaticamente acarretará débito retroativo desde a matrícula;

- 5.6 O último processamento dos requerimentos eletrônicos acontecerá no sábado, dia **11/02/2017**. Portanto, sexta-feira, dia **10/02/2017** é o último dia para solicitar inclusão de disciplinas via requerimento eletrônico.
- 5.7 Após o último processamento dos requerimentos eletrônicos, o estudante deve consultar, através da “área do aluno”, a situação do(s) requerimento(s) solicitado(s).
- 5.8 Conforme calendário escolar, informamos que dia 24 de fevereiro de 2017 será o último dia para alteração de matrícula.

6. Matrícula Efetuada por Terceiros

O ideal é que o próprio aluno realize sua matrícula, uma vez que a mesma pode ser feita online. Caso isso não seja possível, o responsável devidamente autorizado por procuração poderá efetuar a matrícula, respeitando escala de curso/horário (ver item 10).

7. Limite de Horas para Matrícula

Máximo:

O aluno não poderá ultrapassar o limite de 600 horas exceto os formandos, cujo limite é de 720 horas.

Mínimo:

O limite mínimo de horas para a matrícula é 240. O aluno poderá cursar carga horária inferior ao mínimo, mediante a comprovação de sua impossibilidade de completar a carga horária limite.

Informamos que na 1ª e 2ª etapas de matrícula, os requerimentos solicitados online são automaticamente somados à carga horária matriculada; esta soma é realizada para liberar a confirmação da matrícula (em função da carga horária mínima exigida: 240 horas). Observamos que os requerimentos solicitados estão sujeitos à existência de vaga, conforme item 5.5.

Na 3ª etapa de matrícula, o aluno que não atingir a carga horária mínima, deverá entrar em contato com a Seção de Ensino para que seja orientado sobre os procedimentos cabíveis a esta situação (telefones: 3228-3162/3163).

8. Trancamento de Matrícula

- 8.1 O Trancamento Total de matrícula será válido por um semestre letivo, devendo o aluno no período seguinte renovar a matrícula ou o trancamento, assegurando assim, a sua vaga para o próximo período letivo;
- 8.2 O aluno poderá optar pelo Trancamento Total da seguinte forma:
 - No ato da matrícula (somente comparecendo à Faculdade, não sendo permitido pela internet), pagando o equivalente a 240 horas;
 - Até a data prevista no Calendário Escolar, ou seja, até o dia **06/03/2017**;
 - A obrigatoriedade do pagamento cessa no momento em que o aluno solicita o trancamento de sua matrícula, não havendo, no entanto, a devolução de pagamentos efetuados anteriormente, nem liberação do pagamento de parcelas vencidas;

- O aluno calouro não poderá trancar sua matrícula; O somatório de períodos trancados não pode exceder a 03 (três) anos durante o curso.

8.3 O Trancamento Parcial de matrícula, ou seja, o trancamento de disciplina(s) será permitido até a data que consta no Calendário Escolar, ou seja, até o dia **06/03/2017**.

9. Pagamento da Matrícula

- A partir do dia **22/12/2016** (1ª etapa), haverá verificação do pagamento da matrícula como condição para sua liberação.
- O boleto de matrícula deverá ser pago exclusivamente na rede bancária, sendo de **24 horas úteis o prazo para confirmação do pagamento**.
- Os boletos estão disponíveis na Área do aluno/Financeiro/2ª via de boleto, com data de vencimento atualizada. Lembramos que na parcela de matrícula não incidem encargos financeiros.

10. Etapas de Matrícula

1ª ETAPA DE MATRÍCULA

22 a 25/12/2016

OBS.: Fará matrícula nesta etapa, o aluno que conseguir aprovação em todas as disciplinas matriculadas no 2º semestre de 2016 sem exame especial.

2ª ETAPA DE MATRÍCULA

De 26 a 29/12/2016

OBS.: O **Contas a Receber** irá liberar o aluno para se matricular, desde que não haja pendência financeiras de semestres anteriores e que o pagamento da parcela de matrícula (1º sem/2017) esteja confirmado.

2ª Feira - Dia 26/12/2016

- Arquitetura e Urbanismo
Formandos 1º/2017: 13h às 13h30min
Veteranos: 13h30min às 17h
- Designs:
Formandos 1º/2017: Gráfico / Interiores / Moda / Produto: 17h às 17h30min
Veteranos:
Gráfico: 17h às 20h
Interiores: 17h às 20h
Produto: 17h às 20h
Moda: 17h às 20h
- Design
Veteranos: 17h às 20h

3ª Feira - Dia 27/12/2016

- Engenharia Civil
Formandos 1º/2017:
Turno Diurno e Noturno: 08h às 09h
Veteranos Turno Noturno: 09h às 15h
- Engenharia Civil
Veteranos Turno Diurno: 15h às 20h

4ª Feira - Dia 28/12/2016

- Engenharia Ambiental
Formandos 1º/2017: 08h às 08h30min
Veteranos: 08h30min às 12h
- Engenharia Química
Veteranos: 08h30min às 12h
- Engenharia Bioenergética
Formandos 1º/2017: 08h às 08h30min
Veteranos: 08h30m às 12h
- Engenharia de Produção Civil
Formandos 1º/2017:
Turno Diurno e Noturno: 12h às 12h30min
Veteranos Turno Noturno: 12h30min às 17h
- Engenharia de Produção Civil
Veteranos Turno Diurno: 17h às 20h

5ª Feira - Dia 29/12/2016

- Engenharia Aeronáutica:
Veteranos: 08h às 12h
- Engenharia Mecânica:
Veteranos: 08h às 12h
- Engenharia de Telecomunicações:
Formandos 1º/2017: 08h às 08h30min
Veteranos: 08h30min às 12h
- Engenharia Elétrica:
Veteranos: 08h30min às 12h

- Ciências Aeronáuticas
Formandos 1º/2017:
Turno Diurno e Noturno: 12h às 12h30min
Veteranos Turno Noturno: 12h30min às 15h
Veteranos Turno Diurno: 15h às 18h
- Engenharia Biomédica:
Formandos 1º/2017: 15h às 15h30min
Veteranos: 15h30min às 18h

3ª ETAPA DE MATRÍCULA

A partir de 02/01/2017, o aluno estará liberado para matrícula imediatamente após a regularização das pendências financeiras, lembrando que pagamentos realizados na rede bancária levam 24 horas úteis para serem processados.

Matrícula de Reopção de Curso, Transferência e Obtenção de Novo Título:
Dias 03, 04, 05 e 06/01/2017 de 13h às 19h

11. Aproveitamento de Estudos

- Lembramos a todos os alunos que conforme o calendário escolar, dia **10/02/2017** é o último dia para requerer aproveitamento de estudos.

12. Considerações Finais

Observações:

- Para qualquer número de horas requeridas na matrícula, o aluno deverá pagar provisoriamente o valor correspondente à carga horária média de cada curso, conforme cláusula II do contrato, através do boleto bancário com vencimento em 20/12/2016.
- A diferença entre a carga horária efetivamente requerida e o valor provisório será compensada na parcela 01/05 com vencimento em 08/02/2017.
- Conforme contrato firmado entre as partes em caso de inadimplência, a Faculdade cobrará multa contratual de 2%, juros de 1% ao mês e atualização monetária sobre o valor da parcela em atraso (01 a 05/05) e irá proceder a inscrição do contratante inadimplente no SPC.

Todo o planejamento do processo foi realizado objetivando o bom atendimento
Aos nossos alunos, pois este é o objetivo da FEA-FUMEC.

**DESEJAMOS A TODOS VOCÊS UM PROVEITOSO FINAL DE PERÍODO LETIVO
E BOAS FÉRIAS!**